



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 61 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.000726/201-74 RESOLVE:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora sem vínculo indicada, em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
73 de 21/05/2012 , publica da no DOU em 23/05/2012.	23311	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Assessora Nível V da Presidência do CNMP	CC-5	Secretária da Secretaria de Administração do CNMP	CC-5

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS